

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do salário mínimo do Piso dos Profissionais da Educação que gerar impacto nas despesas com pessoal.		Abertura de créditos adicionais a partir da contingência	
Situações de calamidade pública			
Condenações judiciais			
Despesas com pagamento de juros orçada a menor		Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

NOTA:

1 - Valores embasados em 1,00% da receita estimada para o exercício financeiro de 2017.

2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS - § 3º do art. 4º da LRF.

Riscos fiscais é a possibilidade de ocorrência de eventos ou fatos econômicos que venham a impactar ou onerar de forma substancial e negativamente nas contas públicas, art. 4º, § 3º, da LRF.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grandes grupos: riscos orçamentários e os riscos da dívida.

Os Riscos Orçamentários referem-se à possibilidade de as receitas previstas não se realizarem ou necessidades de execução de despesas inicialmente não fixada ou orçada e menor durante a execução do orçamento.

Os Riscos da dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas à administração, que caso sejam efetivas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

3 - De acordo com o Art. 8º § 3 do Projeto de Lei da LDO. Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não serão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.

